



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(A que se refere o artigo 5º da Lei nº. 530/2023)

PREFEITO E VICE-PREFEITO

DESTINO	VALOR
Fora do Estado	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dentro do Estado	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR E CONTROLADOR

DESTINO	VALOR
Fora do Estado	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Dentro do Estado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DEMAIS SERVIDORES

DESTINO	VALOR
Fora do Estado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dentro do Estado	R\$ 200,00 (duzentos reais)

Montanhas/RN, 16 de março de 2023.